



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragauchagmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2023, DO DIA 17 DE JULHO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de Julho do ano dois mil vinte e três, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular, vereador Ovídio Alves Teixeira, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa, da 1ª Secretária Vereadora Marina Marques Pinto, do 2º secretário vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, contando com a presença dos Nobres Vereadores, Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Genecy Costa de Macedo, Luiz Rogério Moacir e Rafael Rabelo Cruz, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida convidou a vereadora Marina Marques Pinto para proferir leitura de um trecho bíblico. Logo após convidou a vereadora Marina Marques Pinto – 1ª Secretária para fazer leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de Julho de 2023. A referida ata, após ser apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores presentes à sessão. A seguir, leitura das correspondências recebidas pela câmara. A seguir, leitura da Indicação nº 028/2023, autoria da vereadora Genecy Costa de Macedo, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, em especial o setor de engenharia, no sentido de viabilizar a implantação de vagas de estacionamento destinados a veículos automotores em frente a Academia do Vagão, na Avenida Com. Gentil Geraldí, e em outros pontos que sejam necessários. Justificando que um dos grandes problemas de estacionamento em nossa cidade é a falta de vagas, especialmente nos lugares onde o fluxo de veículos é maior, por isso, faz-se necessário um levantamento completo para que o município possa melhorar sua estrutura, disponibilizando vagas de estacionamentos para todos que precisam. Logo após, leitura das correspondências recebidas pela câmara. A seguir, leitura da Indicação nº 029/2023, autoria do vereador Ailton Ferreira Guimarães, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, no sentido de providenciar estudos para fazer banheiro no parque de diversão “Monteiro Lobato”. Justificando ter percebido várias crianças estão atravessando a avenida para usar os banheiros. No sentido de Viabilizar a segurança de todos, que proceda esse pedido com urgência. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 013/2023-PL, autoria conjunta dos vereadores, com a seguinte ementa: Altera os artigos 2º, 11º, 13º, 15º, 17º, 18º e , revogam-se os artigos 4º, 6º 8º, 10º, 19º e 24º na lei 2.356/2019 e, dá outras providências. O referido projeto de lei, depois de apreciado, foi aprovado em 2ª apreciação e votação por unanimidade pelos nobres vereadores. A seguir, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo se pronunciar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Marina Marques Pinto – 1ª Secretária, lavrei e assino-a juntamente com o



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragauchagmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Senhor Presidente. Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 17 de Julho de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marina Marques Pinto
1ª Secretária